



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.772, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Altera o art. 2º do Decreto nº 1.680, de 16 de janeiro de 2019, que instituiu a Comissão Especial de Licitações no âmbito do Programa de Requalificação Urbana, Palmas para o Futuro - Proveniente do contrato de financiamento firmado com a Corporação Andina de Fomento (CAF), conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 2º do Decreto nº 1.680, de 16 de janeiro de 2019, que instituiu a Comissão Especial de Licitações no âmbito do Programa de Requalificação Urbana, Palmas para o Futuro – Proveniente do contrato de financiamento firmado com a Corporação Andina de Fomento (CAF), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

I - Giovane Neves Costa, Presidente; (NR)

III - Rafael Marcolino de Souza, 2º membro; (NR)

V - Maíra Pereira Galvão Martins, 4º membro; (NR)

.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de julho de 2019.

Palmas, 14 de agosto de 2019.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Rogério Ramos de Souza**  
Secretário Municipal de Finanças